

CERTIDÃO

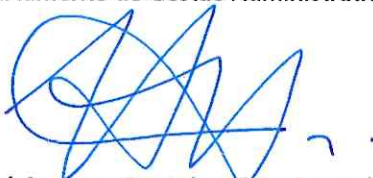
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FAFE, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DESPACHO N.º 82/2024, DE 01 DE JULHO, EM CONJUGAÇÃO COM A ALÍNEA G) DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 8.º DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E COM A ALÍNEA K), DO N.º 2, DO ARTIGO 15.º DO ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS:

CERTIFICA que, a Câmara Municipal de Fafe, em reunião ordinária, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, devidamente assinada no final da reunião, com a presença do Senhor Presidente Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, e dos Senhores Vereadores, Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr., Rui Sandro Novais Silva, Dr., Paula Maria Ramos Nogueira, Dr.ª., Palmira Teresa Moreira Dias, Dr.ª., Marta Sofia Andrade Gonçalves, Dr.ª e João Guilherme Moniz Rebelo, Dr., a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de Tarifário do Serviço de Gestão Resíduos Urbanos do Município de Fafe para o ano de 2025, constante do ponto quatro da ordem de trabalhos.

O tarifário faz parte integrante da presente certidão.

Fafe, Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe, vinte nove de novembro de dois e vinte quatro.

Por delegação do Senhor Presidente da Câmara Municipal
(Despacho n.º 82/2024, 01.07.2024)
O Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira



(José Augusto Gonçalves Ferreira, Dr.)

RESOLUÇÃO

Processo: 10390/2024 EXT
Requerente: ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
Assunto: Envia comunicação - Formação de tarifários para 2025 dos serviços de águas e resíduos
Data: 21 de novembro de 2024
Tipo: Informação

Sr. Presidente, proponho a remessa à Câmara, para aprovação, da proposta do tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Fafe. A proposta vai no sentido de se manter o tarifário aprovado para 2024, fazendo, apenas, a atualização da TGR.

A Vereadora

(Marta Sofia Andrade Gonçalves)

RESOLUÇÃO

Processo: 10390/2024 EXT
Requerente: ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
Assunto: Envia comunicação - Formação de tarifários para 2025 dos serviços de águas e resíduos
Data: 21 de novembro de 2024
Tipo: Informação

À Câmara

O Presidente da Câmara Municipal

(Antero Barbosa, Dr.)

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos para o ano 2025

(Capítulo V - Secção V do Regulamento do Serviço e Anexo A)

Componente	Valor	Un.	Valor diário	Observações
			€/dia	
Tarifa de Disponibilidade Domésticos (TD RU,d)				
Fafe (recolha diária)	1,6000		0,0533	
Arões S. Romão e Arões Sta. Cristina (recolha 3xsemana)	1,3600		0,0453	
Restantes Freguesias (recolha 2xsemana)	1,2000		0,0400	
Tarifa de Disponibilidade Não domésticos (TD RU,nd)		€/30dias		
Fafe (recolha diária)	2,8800		0,0960	
Arões S. Romão e Arões Sta. Cristina (recolha 3xsemana)	2,4480		0,0816	
Restantes Freguesias (recolha 2xsemana)	2,1600		0,0720	
Tarifa de Disponibilidade Grandes Produtores (TD GrPr)	3,0000	€/30dias		
Tarifa de Disponibilidade Serviços Ocasioneis (TD Ser.Oc)	5,0000	€/Serviço		
Tarifa Variável Domésticos (TV RU,d)				
Clientes do serviço de abastecimento de água	0,2100	€/m3		até ao limite de 20 m3
Não clientes do serviço de abastecimento de água	1,2642	€/30dias	0,0421	
Tarifa Variável Não Domésticos (TV RU,nd)				
Clientes Tipo 1	3,7795		0,1260	
Clientes Tipo 2	9,4487	€/30dias	0,3150	
Clientes Tipo 3	22,6770		0,7559	
Clientes Tipo 4	37,7950		1,2598	
Tarifa Variável Grandes Produtores (TV GrPr)	0,0630	€/kg		Caso não seja possível pesagem a quantidade é estimada considerando o peso específico de 250 Kg/m3
Tarifa Variável Serviços Ocasioneis (TV Ser.Oc)	0,0630	€/kg		
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)				
Domésticos	1,4387		0,0480	
Não Domésticos Tipo 1	3,2133		0,1071	
Não Domésticos Tipo 2	8,0333	€/30dias	0,2678	
Não Domésticos Tipo 3	19,2798		0,6427	
Não Domésticos Tipo 4	32,1330		1,0711	